

Processo n.º 14339/2011

AUTORIZAÇÃO N.º 12376 /2011

I. Do Pedido

Maria Fernanda Serrão Bastos de Oliveira, no âmbito da sua Tese de Doutoramento, notificou à CNPD um tratamento de dados pessoais com a finalidade de elaborar um estudo observacional sobre os efeitos de uma acção didáctica instrumental com vista ao enriquecimento intelectual do aluno com défice cognitivo moderado, em contexto de escola pública.

O estudo implica a realização de uma sessão semanal de natureza didáctica no domicílio dos participantes no estudo, dirigida pela responsável pelo tratamento entre Janeiro e Junho de 2012, bem como a resposta a dois inquéritos pelo professor titular de turma e pelo professor de Educação Especial.

Serão incluídos no estudo dez alunos com necessidades educativas especiais do Agrupamento de Escolas João Franco do Fundão e do Agrupamento de Escolas Serra da Gardunha e outros dez alunos sem necessidades educativas especiais, como grupo de controlo, assim como os respectivos professor titular de turma e professor de Educação Especial.

A investigadora solicitará consentimento informado para a participação no estudo, cuja declaração conservará consigo.

No “caderno de recolha de dados” não há identificação nominal do titular, sendo apostado um código de participante no estudo. A chave desta codificação só pode ser conhecida da investigadora.

Os destinatários serão ainda informados sobre a natureza facultativa da sua participação e garantida confidencialidade no tratamento.

II. Da Análise

Porque em grande parte referentes à saúde e à vida privada, os dados dos utentes dos serviços prestados pela requerente têm a natureza de sensíveis, razão pela qual o respectivo tratamento só pode basear-se no consentimento expreso, esclarecido e livre dos titulares dos dados, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 7º da Lei nº 67/98, de 26.10, ou dos seus legais representantes.

Por esta razão é necessário o «consentimento expreso do titular», entendendo-se por consentimento qualquer manifestação de vontade, livre, específica e informada, nos termos da qual o titular aceita que os seus dados sejam objecto de tratamento, o qual deve ser obtido através de uma “declaração de consentimento informado” onde seja utilizada uma linguagem clara e acessível.

Nos termos do artigo 10º da Lei nº 67/98, a declaração de consentimento tem de conter a identificação do responsável pelo tratamento e a finalidade do tratamento, devendo ainda conter informação sobre a existência e as condições do direito de acesso e de rectificação por parte do respectivo titular.

Como decorre dos impressos de recolha de dados cujos modelos estão juntos aos autos, os legais representantes do titular dos dados apõem as suas assinaturas nos mesmos, deste modo satisfazendo as referidas exigências legais, pelo que a Comissão Nacional de Protecção de Dados considera existir legitimidade para o tratamento dos dados que a requerente se propõe realizar (artigos 3º, alínea h), e 7º nº2 da Lei nº 67/98, de 26.10).

A informação tratada é recolhida de forma lícita (art.º 5º, n.º1 al. a) da Lei 67/98), para finalidades determinadas, explícitas e legítimas (cf. al. b) do mesmo artigo) e não é excessiva.

O fundamento de legitimidade é o consentimento dos titulares dos dados ou dos representantes legais quando os titulares dos dados sejam incapazes.

III. Da Conclusão

Assim, de acordo com as disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 7.º, n.º1 do artigo 27º, al. a) do n.º 1 do artigo 28º e art. 30º da Lei de Protecção de Dados, autoriza-se o tratamento, com as condições supra referidas, nos seguintes termos:

Responsável pelo tratamento: Maria Fernanda Serrão Bastos de Oliveira

Finalidade: Estudo observacional sobre os efeitos de uma acção didáctica instrumental com vista ao enriquecimento intelectual do aluno com défice cognitivo moderado, em contexto de escola pública.

Categoria de Dados pessoais tratados:

- **do aluno:** código do participante, dados sócio-demográficos (idade, sexo e ano escolar), tipo de integração na rede de Educação Especial, tipo de metodologias e de respostas educativas que usufrui na escola pública e avaliação das sessões de acção didáctica instrumental com vista ao enriquecimento intelectual;

- **dos professores:** agrupamento onde lecciona, anos de serviço, forma de trabalho com o aluno, horas de trabalho individual/grupo semanal, metodologias, actividades pedagógicas de enriquecimento intelectual.

Entidades a quem podem ser comunicados: Não há.

Formas de exercício do direito de acesso e rectificação: Junto da responsável pelo tratamento.

Interconexões de tratamentos: Não há.

Transferências de dados para países terceiros: Não há.

Prazo de conservação: O código do titular deve ser destruído um mês após o fim do estudo.

Dos termos e condições fixados na presente Autorização decorrem obrigações que o responsável deve cumprir. Deve, igualmente, dar conhecimento dessas condições a todos os intervenientes no circuito de informação.

Lisboa, 21 de Novembro de 2011

Ana Roque, Luís Paiva de Andrade (Relator), Vasco Almeida, Helena Delgado António, Carlos Campos Lobo, Luís Barroso



Luís Lingnau da Silveira (Presidente)